

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução Nº

1 / 2020

Iniciativa: ERNANDES LOPES DA SILVA

Ementa:

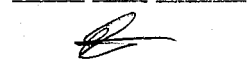
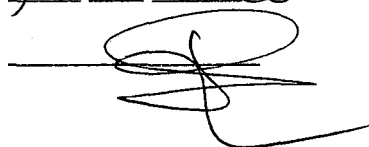
concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Sergivaldo Tito da Silva

DATA INICIAL
31/01/20

DATA FINAL
19/07/2020

DIGITALIZADO

1 / 1





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR ERNANDES LOPES DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

**Concede Título de Cidadão
Coiteense ao Sr. Sergivaldo
Tito da Silva.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor SERGIVALDO TITO DA SILVA o Título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 30 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

04/02/2020

ERNANDES LOPES DA SILVA,
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira
Controladora Interna Portaria nº 1 108/2019



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR ERNANDES LOPES DA SILVA

02
8

BIOGRAFIA

Sergivaldo Tito da Silva, natural de Retirolândia, filho de Cosme Faustino da Silva e Maria Tito da Silva, casado com Kaliane Rufino dos Santos, quatro filhos nascidos em Conceição do Coité, onde reside desde 2008. Instalou prospero comercio de materiais de Construção “**CONSTRULAR**” gerando emprego e renda para comunidade coiteense.

O seu reconhecimento empreendedor é público e notório e muito contribui para o desenvolvimento social e econômico de Conceição do Coité.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR ERNANDES LOPES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité com o objetivo de homenagear pessoas nascidas em outros municípios e/ou estados as quais tenham prestado, ou prestem serviços relevantes de natureza social, educacional, cultural ou política no Município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos coiteenses.

O seu reconhecimento empreendedor **Sergivaldo Tito da Silva** é público e notório, o que justifica plenamente a honra de ser cidadão desta terra que tem abrigado com muita hospitalidade todos que aqui buscam contribuir com o desenvolvimento social e econômico.

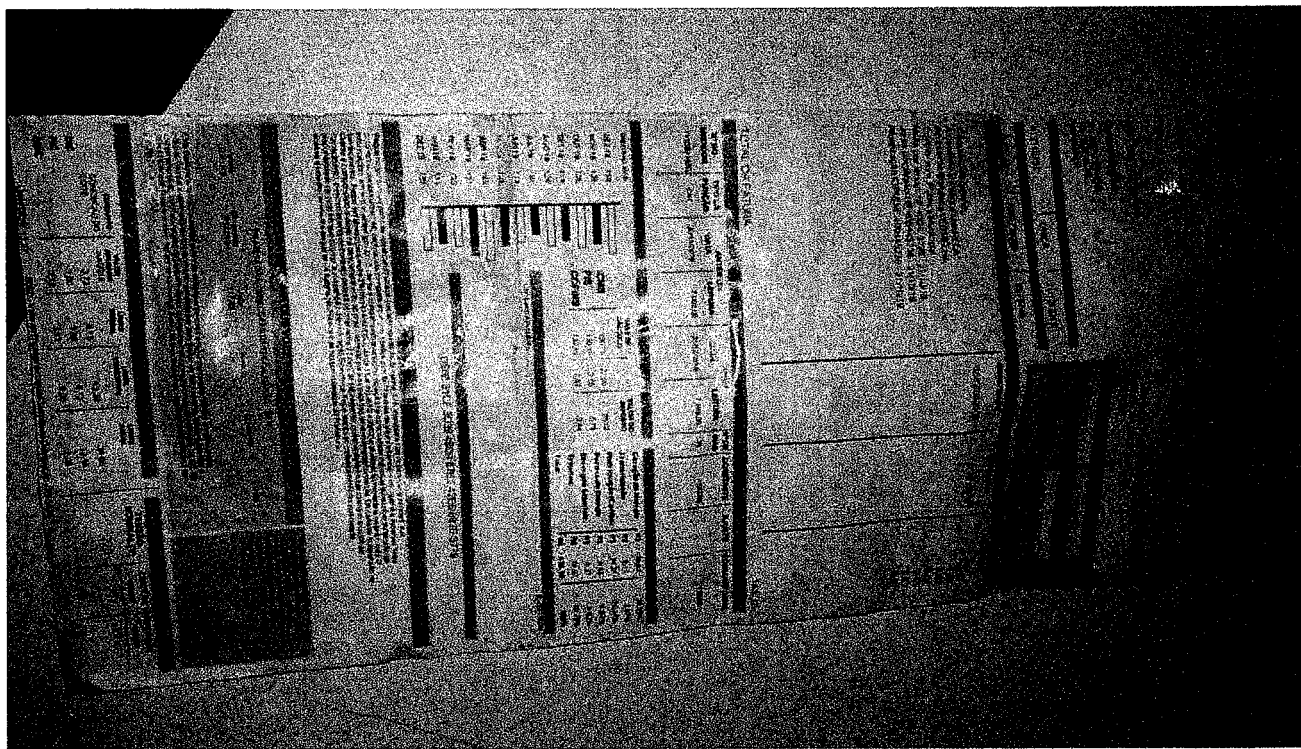
Contamos com o apoio dos nobres colegas para a concessão desta digna honraria.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 30 de janeiro de 2020.

ERNANDES LOPES DA SILVA,
Vereador

05

[illegible]



[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Certificado de Antecedentes Criminais



» Apresentação do Serviço

» Emissão de Certificado

» Consultar Certificado

» Reimpressão de Certificado

Resultado da Pesquisa

Nome: SERGIVALDO TITO DA SILVA**Número do Rg:** 05403428**Nome do Pai:** COSME FAUSTINO DA SILVA**Nome da Mãe:** MARIA TITO DA SILVA**Data de Nascimento:** 20/05/1975**Naturalidade:** RETIROLANDIA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 3 de fevereiro de 120 às 9:33 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

3C96BF79-1165-4BEB-B0DA-E93454666036

Obs: Este certificado tem validade até a data **03/05/2020**



Versão para Impressão



58



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

projeto de resolução

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

31 de janeiro de 2020

Para: ERNANDES LOPES <ernandescoite@gmail.com>

10:08

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



projeto de resolução titulo de cidadao coiteense a sergivaldo Tito.docx

207K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

2 / 2020

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Resolução

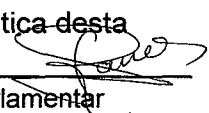
Nº.: **1**

Autoria: **ERNANDES LOPES DA SILVA**

Ementa:

concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Sergivaldo Tito da Silva

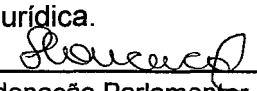
Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 31/01/2020  Coordenação Parlamentar

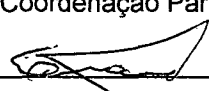
prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 03/02/2020  Coordenação Parlamentar

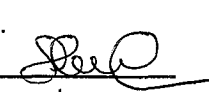
prolegis

RECEBIDO em 03/02/2020  Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 03/02/2020  Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

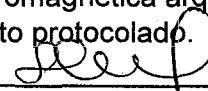
Em, 03/02/2020  Presidente **ERNANDES LOPES DA SILVA**

RECEBIDO em 03/02/2020  Coordenação Parlamentar

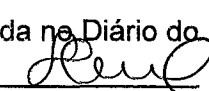
prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

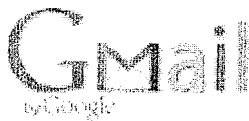
Em, 01/01/2020  Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 01/02/2020  Coordenação Parlamentar

prolegis

19



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER AO PR 01/2020

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

3 de fevereiro de 2020
08:32

Para exarar parecer ao Projeto de Resolução n. 01/2020,.
Anexo: PR

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

 **projeto de resolução n. 01 Sergivaldo Tito.docx**
207K



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

18

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 01/2020.

Autor: Ernandes Lopes da Silva

Ementa: "Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Sergivaldo Tio da Silva"

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

I - ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II - ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de resolução em referência, trata-se de concessão de horaria, totalmente regulares e prevista regimentalmente.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité 10 de fevereiro de 2020

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico

10



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER AO PR 01/2020

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

3 de fevereiro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:32

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Para exarar parecer ao Projeto de Resolução n. 01/2020,,
Anexo: PR

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

 **projeto de resolução n. 01 Sergivaldo Tito.docx**
207K

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

10 de fevereiro de 2020 08:45

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Prezados,

Segue parecer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 012020.doc**
71K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

2 / 2020

REMESSA para: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
A(o) Relator(a):

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Resolução

Nº 1 / 2020

Foi apresentada ao Plenário em: 3 fevereiro, 2020

Tramita em regime NORMAL

Início da Publicidade 04-fev-20

Final da Publicidade 0-jan-00

Não recebeu emendas.

Em, 12/02/ 2020

prolegis

Recebi em 12/02/ 2020	A(o) Vereador(a) gel - Relator
	0
Comissão de Justiça	Em, 12/02/ 2020
	Comissão de Justiça

Recebi em 14/02/ 2020	A(o) Vereador(a) foi - 2º voto - 14/02
	0
	Em, ___/___/ 2020
	0

Recebi em ___/___/ 2020	A Coordenação Parlamentar
	Em, ___/___/ 2020
	0

Recebi o Processo com Parecer Anexo, com ___ folha(s).
Em, ___/___/ 2020
0



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

12 de fevereiro de 2020

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

10:50

Para exarar parecer como relator ao PR 01/2020, de autoria do vereador Ernandes.

Anexo: PR e parecer Jurídico

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**projeto de resolução n. 01 2020.docx**

207K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 012020.doc**

71K

138



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

12 de fevereiro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:50

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

Para exarar parecer como relator ao PR 01/2020, de autoria do vereador Ernandes.

Anexo: PR e parecer Jurídico

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**projeto de resolução n. 01 2020.docx**

207K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 012020.doc**

71K

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

12 de fevereiro de 2020 13:14

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela aprovação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Vereador Gel de Tetê



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

14 de fevereiro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:10

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para apreciar parecer como 3o voto do PR 01/2020 de autoria do vereador Ernandes
Em anexo : PR e Parecer

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 012020.doc**

71K

**projeto de resolução n. 01 2020.docx**

207K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

14 de fevereiro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:10

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para apreciar parecer como 3o voto do PR 01/2020 de autoria do vereador Ernandes
Em anexo : PR e Parecer

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos **PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 012020.doc**
71K **projeto de resolução n. 01 2020.docx**
207K

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>

14 de fevereiro de 2020 09:30

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela aprovação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador Nego Jai

28



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 3o VOTO - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

14 de fevereiro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:32

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiro55@gmail.com>

Para apreciar parecer como 3o voto do PR 01/2020, de autoria do vereador Ernandes.
Anexo: PR e Parecer juridico

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**projeto de resolução n. 01 2020.docx**

207K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 012020.doc**

71K



Projeto de Resolução Nº 1 / 0

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2 / 0

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Autoria da proposição: ERNANDES LOPES DA SILVA

Ementa: Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Sergivaldo Tito da Silva

Certificamos que **RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA**
perdeu o prazo para emitir seu voto relativo a proposição acima identificada.

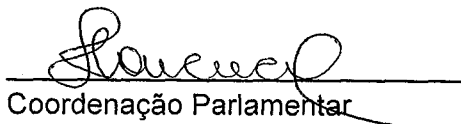
Nos termos do Art. 31, § 7º, do Código de Processo Legislativo, fica adotado

VOTO PELA APROVAÇÃO

Art. 31, § 7º, do Código de Processo Legislativo: A perda de prazo para pronunciamento por parte de Relator *Ad hoc*, de Relator, bem como dos demais membros da Comissão, sem a devida justificativa legal, implica na adoção de Voto pela aprovação da proposição em face do decurso de prazo.

Em,

18/02/20


Coordenação Parlamentar

28



**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA**

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Resolução

Nº 1 / 0

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

Nome do Vereador		VOTOS
JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA	Relator(a)	Pela Aprovação
Sem emenda.		
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	2o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		
RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	3o Voto	Pela Aprovação, por decurso de prazo.
Sem emenda.		

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

Pela Aprovação

Conceição do Coité, 18 fevereiro, 2020


Coordenação Parlamentar



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 2

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... Projeto de Resolução

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 1

AUTOR..... ERNANDES LOPES DA SILVA

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Sergivaldo Tito da Silva

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 21

Em, 18 fevereiro, 2020

Nome:

Assinatura:

À Coordenação Parlamentar. Em, 12/03/20

Assinatura:

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 22

Em, 12/03/2020

Coordenação Parlamentar

23
R

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2 / 0

Projeto de Resolução Nº 1 / 0

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para 1a. Discussão.

Em, 18/02/20

Stonell
Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 02/03/20

Ernandes
ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de: 16/03/2020

Secretário da Mesa: EP

prolegis

23
R

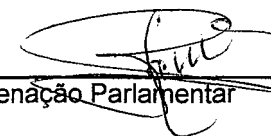
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2 / 2020

Projeto de Resolução Nº 1 / 2020

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 23/03/2020

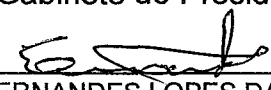

Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

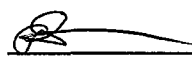
Gabinete do Presidente, 29/05/2020


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 22/06 2020

Secretário da Mesa: 

- ☒ Aprovada
- ☐ Arquivada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Retirada
- ☐ Prejudicada

prolegis

Redação Final.....: 1 / 1 / 2020

Publicidade da Redação Final.....: 1 / 1 / 2020

Autógrafo.....: 1 / 1 / 2020

Remessa do Autógrafo.....: 1 / 1 / 2020

Sanção Tácita: 1 / 1 / 2020

Promulgação: 22/06 / 2020

Recebimento do Texto Legal: 1 / 1 / 2020

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2020

Recebido Original para encadernação 2020

Conclusão / Arquivamento.....: 14/07 / 2020

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

24
R

RESOLUÇÃO Nº 299/2020

De 22 de junho de 2020.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Senhor **Sergivaldo Tito da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

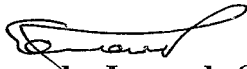
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Sergivaldo Tito da Silva** o Título de Cidadão
Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento
do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22 de junho de 2020.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente


Eriberto Antonio Almeida Filho
Secretário



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 2|2020

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 1 |2020

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Sergivaldo Tito da Silva

Número de Promulgação: 299|2020

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 14/07/20

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 14 julho, 2020

Coordenação Parlamentar